



## **Freguesia de Serpins**

**2022/16**

**Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Serpins

Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2022

### Reunião da Freguesia de Serpins

<b>Data da Reunião:</b> 29 de Outubro de 2022
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENÇAS:</b>
<b>Presidente:</b> Paulo Alexandre Neves Simões
<b>Secretário:</b> Tiago Filipe Soares Adelino
<b>Tesoureira:</b> Catarina da Silva Simões Tomé
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> Dezanove horas
<b>Encerramento:</b> Vinte horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Serpins

Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2022

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### (01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Serpins. Em face da inexistência de um normativo legal devidamente conforme à legislação em vigor, designadamente, ao disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29/12, na sua versão atual, o órgão executivo decidiu proceder à elaboração de uma regulamentação específica que disciplinasse as taxas e licenças cobradas e emitidas, respetivamente, pela Autarquia. Nestes termos, foi submetido a votação um projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Serpins, tendo a Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Foi igualmente deliberado submeter o diploma em causa a consulta pública, por um período de 30 dias para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido esse período e analisadas e ponderadas as eventuais propostas de alteração/sugestão ao referido projeto, o mesmo será novamente alvo de apreciação pelo órgão executivo para estabelecer a sua redação final. Posteriormente, deverá ser submetido a aprovação da Digníssima Assembleia de Freguesia, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

(02) PONTO DOIS DA DO DIA: Apreciação, discussão e votação da proposta da Sra. Tesoureira da alteração orçamental, nomeadamente da Alteração Permutativa no Orçamento Despesa - 29ª (29 de outubro de 2022);-----

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Serpins, 29 de outubro de 2022

Presidente,

(Paulo Alexandre Neves Simões)

Secretário,

(Tiago Filipe Soares Adelino)



## Freguesia de Serpins

Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 2022

Tesoureira,

A handwritten signature in black ink that reads "Catarina Tomé".

---

(Catarina da Silva Simões Tomé)